



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER N°21/2015

### DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOAO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2015, DE AUTORIA DOVEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº05/2015, de autoria do vereador Gilberto Quirino de Sá,datado de 08 de abril de 2015, que - **Denomina Biblioteca da Câmara de Vereadores de Floresta de “Vereadora Maria Izabel Ferraz”.**

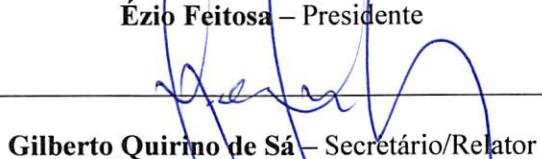
O presente projeto foi analisado e possui óbice legal, sendo desfavorável o parecer desta Comissão e devendo ser arquivado por ferir o art.3º, §5º da Lei Complementar Estadual nº 15124/2013 (complementa o artigo 239 da Constituição do Estado de Pernambuco), legislação específica de logradouros públicos, e assim seja ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 13 de maio de 2015.



Ézio Feitosa – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Quirino de Sá – Secretário/Relator  
\_\_\_\_\_  
Jarbas Florentino de Carvalho– Membro